



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL 001/2023

Processo nº 23110.051379/2022-98

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2013 ([2009772](#)), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPeI, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI ([Plano de Desenvolvimento Institucional](#)), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPeI.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de BDIs, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPeI, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função a que se propõe exercer e com as tarefas relacionadas às bolsas de desenvolvimento institucional;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPeI.

Serão contempladas ao total 36 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Va
Quadro 1	Agência da Lagoa Mirim/Núcleo de Monitoramento e Análise - ALM	2	0	2	
Quadro 2	Núcleo de Editoria e Livraria - NELU	1	0	2	
Quadros 3, 4 e 5	Coordenação de Convênios e Contratos - CCONC	4	1	3	
Quadro 6	Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - INOVA	2	0	2	
Quadros 7, 8 e 9	Coordenação de Diversidade e Inclusão - CODIn	6	4	2	
Quadro 10	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAN	1	0	1	
Quadros 11, 12	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC	7	2	3	
Quadro 13	Procuradoria Federal Junto à UFPeI - PF/UFPeI	2	0	0	
Quadro 14	EMBRAPII InovaAgro - UFPeI	2	0	1	
Quadro 15	Gabinete da Reitoria - Divisão de Esporte - DIESP	2	0	1	
Quadros 16, 17, 18 e 19	CCS - Coordenação de Comunicação Social	4	1	2	
Quadros 20 e 21	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP - PROGEP	3	1	2	

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para Ações Afirmativas (AAF), dedicadas a alunos Negros, Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas AAF se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à CID, a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 50% das vagas para Demanda Socioeconômica (DS), dedicadas a alunos que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas DS se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do aluno em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE.

O Edital dedica as demais vagas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subseqüentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a **ficha de inscrição preenchida**, **histórico escolar da UFPel atualizado** e **atestado de matrícula 2022/2**. A ficha de inscrição está disponível [neste link](#).

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

Quadro 1

Unidade	Agência da Lagoa Mirim/Núcleo de Monitoramento e Análise - ALM
Vagas Contempladas	04 vagas (02- AC-Ampla Concorrência e 02- DS- Demanda Social); 06 vagas (Cadastro reserva).
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Graduandos dos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Hídrica e Química (bacharelado, licenciatura, forense, industrial e de alimentos); Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre do ano de 2023; Possuir familiaridade com materiais e instrumentos de laboratório de análises químicas e microbiológicas; Possuir conhecimentos de segurança em laboratório.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, realizadas unicamente através do e-mail do Laboratório de Águas e Efluentes da ALM (lab.alm@gmail.com).
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Critérios para a seleção: Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão composta por dois (02) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar UFPel: Peso 3 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); Entrevista: Peso 7 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal). <p>Homologação das inscrições: A homologação das inscrições e horários das entrevistas serão divulgados no site da ALM a partir do dia 20 de janeiro de 2023.</p> <p>Data das entrevistas: Os candidatos receberão as informações relativas às entrevistas via e-mail.</p>
Responsável	Marília Guidotti Corrêa

Quadro 2

Unidade	Núcleo de Editoria e Livraria - NELU
Vagas Contempladas	01 (uma)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Ter conhecimento e/ou experiência em softwares de planilhas de cálculo (Excel); Ter conhecimento e/ou experiência em administração de custos e gestão de vendas.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail editora.ufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p><u>Data:</u> A partir de 20 de janeiro</p> <p><u>Local:</u> Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)</p>

	<p><i>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por três (03) servidores envolvidos no Projeto Linha UFPEL que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: 4 pontos • Currículo Vitae: 3 pontos • Histórico Escolar UFPEL: 3 pontos
Responsável	Ana da Rosa Bandeira

Quadro 3

Unidade	Seção de Prestação de Contas (SPCONT) – Coordenação de Convênios e Contratos - CCONV
Atribuições	Auxiliar na escrita de relatórios de prestação de contas (produção de textos); Auxiliar na análise técnica e contábil dos processos de prestação de contas.
Vagas Contempladas	2 vagas (Demanda Social).
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Gostar de escrever; • Possuir conhecimentos básicos de informática (editor de texto, planilha eletrônica e correio eletrônico).
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail spcont@ufpel.edu.br.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui); • Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou cobalto; • Carta de motivação (mínimo de 30 linhas, conforme formatação da ABNT); • Currículo Vitae; <p>* O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo. * Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.</p>
Data e Local da Seleção	<p>Data: a partir do dia 20/01/2023. Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado para o e-mail do candidato informado na Ficha de Inscrição, até a véspera da seleção, e divulgado no sítio da Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC): https://wp.ufpel.edu.br/convencios/).</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista: peso 3; • Carta de motivação: peso 3 (serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação); • Histórico Escolar UFPEL: peso 2; • Currículo: peso 2.
Responsável	Diego Fersula de Moura

Quadro 4

Unidade	Coordenação de Convênios e Contratos - CCONV
Vagas Contempladas	1 vaga (Ações Afirmativas - AAF)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<p>Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica)</p>
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail cconvencios@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	<p>Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae * O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo. ** Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.</p>
Data e Local da Seleção	<p>Data: a partir de 20/01/2023 Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado para o e-mail do candidato, até a véspera da seleção).</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: peso 4 (disponibilidade de horários; motivação para candidatar-se à vaga; conhecimento sobre os conteúdos da área; e linguagem verbal); Currículo: peso 2 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas); Histórico Escolar UFPEL: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas).</p>
Responsável	Paulo de Almeida Afonso

Quadro 5

Unidade	Seção de Acompanhamento e Controle (SAC) - Coordenação de Convênios e Contratos - CCONV
Vagas Contempladas	1 vaga (Demanda Social - DS)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<p>Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEL. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica)</p>

Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail solicitacaoconvenios@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae * O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo. ** Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatas ou esgotamento de aprovados.
Data e Local da Seleção	Data: a partir de 20/01/2023 Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção). Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: peso 4 (disponibilidade de horários; motivação para candidatar-se à vaga; conhecimento sobre os conteúdos da área; e linguagem verbal); Currículo: peso 2 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas); Histórico Escolar UFPel: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas).
Responsável	Rafael Vargas Hetsper

Quadro 6

Unidade	Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - INOVA
Vagas Contempladas	02 vagas 01- AC-Ampla Concorrência 01- DS- Demanda Social 01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing 01 vaga para apoio administrativo
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, que já tenham concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre do ano de 2023; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Para a vaga de comunicação social e marketing- habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade e proatividade. Para a vaga de apoio administrativo - habilidade com atividades burocráticas em geral, senso crítico, proatividade e espírito de equipe.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023 pelo e-mail inova.ufpel@gmail.com.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	Critérios para a seleção: Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão composta por dois (03) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios: • Histórico Escolar UFPel: Peso 3 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); • Entrevista: Peso 7 (disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal). Homologação das inscrições: A homologação das inscrições e horários das entrevistas serão divulgados no site da INOVA (https://wp.ufpel.edu.br/inova/) a partir do dia 20 de janeiro de 2023. Data das entrevistas: Os candidatos receberão as informações relativas às entrevistas via e-mail
Responsável	Vinicius Farias Campos

Quadro 7

Unidade	Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) - Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD)
Vagas Contempladas	2 vagas (1 AAF e 1 DS): - 1 vaga para auxiliar na comunicação social - 1 vaga para apoio administrativo
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunas(os) de graduação matriculadas(os) em cursos de Graduação na UFPel Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa Não estar vinculada(o) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) Para a vaga de comunicação social - habilidade com redação de textos, produção de material para o site e redes sociais, apoio em eventos Para a vaga de apoio administrativo - habilidade com atividades burocráticas em geral
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023 via e-mail (nuaad@ufpel.edu.br)
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga <p><i>A(O) candidata(o) que não entregar algum dos documentos será eliminada(o) do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A partir de 20/01/2023, em reunião remota. O link para a sala e o horário de cada candidata(o) serão informados por e-mail.
Responsável	Ediane Sievers Acunha – Chefe do NUAAD

Quadro 8

Unidade	Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) - Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN)
Vagas Contempladas	2 vagas (1 AAF e 1 DS): - 1 vaga para auxiliar na comunicação social - 1 vaga para acolhimento/atendimento de estudantes (cursos de Psicologia ou Terapia Ocupacional)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunas(os) de graduação matriculadas(os) em cursos de Graduação na UFPEL • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa • Não estar vinculada(o) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) • Já ter concluído 2 semestres do curso de origem e • Possuir experiência de trabalho ou contato com movimentos sociais, atividades acadêmicas e/ou vivências pessoais ligadas a temáticas do corpo/relações e identidades de gênero/interseções étnico-raciais e/ou diversidade sexual • Para a vaga de comunicação social - habilidade com redação de textos, edição de sites, edição de textos e mídias, produção de arte para divulgação
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023 via e-mail (nugen@ufpel.edu.br)
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui) • Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • Memorial Descritivo, respeitando o máximo de 02 (duas) laudas, no qual a pessoa candidata deve expor os seus motivos pessoais e/ou intenções para integrar a equipe do NUGEN, bem como a sua experiência acadêmica/profissional, vivência pessoal e/ou contato com organizações/movimentos sociais ou ações que estejam ligadas a temáticas do corpo, das relações e identidades de gênero, das interseções étnico-raciais e/ou da diversidade sexual. <p><i>A pessoa que não entregar algum dos documentos será eliminada do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A seleção consistirá na análise do histórico escolar (3 pontos) e do memorial descritivo (7 pontos). O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 20 de janeiro de 2023, no site do NUGEN (https://wp.ufpel.edu.br/nugen/).
Responsável	Rodrigo da Silva Vital – Chefe do NUGEN

Quadro 9

Unidade	Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Vagas Contempladas	2 vagas (1 AAF e 1 DS): - 1 vaga para auxiliar na comunicação social - 1 vaga para acolhimento/atendimento de estudantes
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunas(os) de graduação matriculadas(os) nos seguintes cursos de Graduação na UFPEL: Pedagogia ou Licenciaturas; Ciências da Computação ou Design Gráfico ou Design Digital; Cinema e Audiovisual ou Cinema de animação • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa • Não estar vinculada(o) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023 via e-mail (nai@ufpel.edu.br)
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui) • Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga <p><i>A(O) candidata(o) que não entregar algum dos documentos será eliminada(o) do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A seleção consistirá na análise da documentação enviada por e-mail. O resultado será divulgado na página do NAI (https://wp.ufpel.edu.br/nai/) a partir do dia 20 de janeiro de 2023.
Responsável	Aline Nunes da Cunha de Medeiros

Quadro 10

Unidade	Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor - CDPD - PROPLAN
Vagas Contempladas	1 vaga (DS) destinada a apoio ao Processo de Planejamento Integrado Territórios
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Geografia ou Geoprocessamento na UFPEL. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse em planejamento institucional e ter conhecimentos em AutoCad e QGIS.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, através do email planodiretor@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui) • Histórico Escolar UFPEL fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga <p><i>A(O) candidata(o) que não entregar algum dos documentos será eliminada(o) do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A partir de 20/01, através de entrevista remota. O link para a sala e o horário de cada candidata(o) serão informados por e-mail.
Responsável	Cíntia Vieira Essinger

Quadro 11

Unidade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)/Suporte e Manutenção
Vagas Contempladas	05 vagas = (02) AAF; (02) DS; (01) AC.
Período da Bolsa:	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados nos cursos de Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, através de formulário online (disponível aqui).
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Currículo Vitae ou Memorial <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: A partir de 20/01 (Entrevista) Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção) Critérios de Seleção: Histórico Escolar (peso 4); Currículo Vitae ou Memorial (peso 3); Entrevista (peso 3)
Responsável	Diorgenes Yuri Leal da Rosa

Quadro 12

Unidade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)/Escritório de Processos
Vagas Contempladas	02 vagas = (01) DS; (01) AC.
Período da Bolsa:	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados no curso de Engenharia de Produção; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, através de formulário online (disponível aqui).
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Currículo Vitae ou Memorial <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: A partir de 20/01 (Entrevista) Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção) Critérios de Seleção: Histórico Escolar (peso 4); Currículo Vitae ou Memorial (peso 3); Entrevista (peso 3)
Responsável	Milton Luís Rodrigues Bresque

Quadro 13

Unidade	Procuradoria Federal Junto à UFPEl (PF/UFPEl).
Vagas Contempladas	02 (duas) vagas.
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados e frequentando o curso de Direito na UFPEl, que já tenham concluído no mínimo o 2º ano do curso; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Sendo um estagiário por turno, nos seguintes horários: um das 8h às 12h e outro das 13h às 17h; Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail: pfufpel@agu.gov.br com o assunto Seleção de Bolsista.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPEl fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A seleção será feita a partir do dia 20/01, exclusivamente pela análise do currículo e do histórico escolar, conforme descrito abaixo. Critérios para a seleção: maior nota. <ul style="list-style-type: none"> Currículo (5 pontos); Histórico Escolar (5 pontos).
Responsável	Dr. Carlos Antônio Bosenbecker Júnior.

Quadro 14

Unidade	EMBRAPII InovaAgro-UFPEl - Tecnologias para Agricultura
---------	--

Vagas Contempladas	02 vagas 01- AC-Ampla Concorrência 01- DS- Demanda Social 01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing 01 vaga para apoio administrativo e divulgação
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPEl. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Para a vaga de comunicação social e marketing- habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, habilidades em plataformas de design gráfico, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade e proatividade e disponibilidade. Para a vaga de apoio administrativo - habilidade com atividades administrativas em geral, capacidade de escrita e atividades sociais e eventos, senso crítico, proatividade e espírito de equipe. <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão de servidores do setor, que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <p>Nota final = (0,7 x Nota da entrevista) + (0,3 x Nota do currículo) Nota do Currículo (0 - 10,0) (critério eliminatório*): Curriculo: peso 3 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas; a pontuação máxima é de 10,0 pontos); Histórico Escolar UFPEl: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas); Experiência prévia profissional ou no desenvolvimento de projetos relacionadas as áreas das vagas: peso 3 (1 ponto para cada 3 meses de experiência; a pontuação máxima é de 10,0 pontos). * Candidatos que não atingirem nota 7,0 na Nota do Currículo serão desclassificados e não realizarão a entrevista.</p> <p>Nota da Entrevista (0 - 10,0): serão avaliados critérios como disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal.</p>
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023 pelo e-mail inovaagro.embrapii@gmail.com.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui) Histórico Escolar UFPEl fornecido pelo CRA ou cobalto. Curriculo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	Data das entrevistas: As entrevistas serão realizadas na sede da InovaAgro da FAEM-UFPEl, a partir de 20 de janeiro. O dia e horário de cada candidata(o) serão informados por e-mail.
Responsável	Maurício de Oliveira

Quadro 15

Unidade	Gabinete da Reitoria - Divisão de Esporte (DIESP).
Vagas Contempladas	2 vagas - 1 Ampla Concorrência (AC) e 1 Demanda Socioeconômica (DS): - 1 vaga para auxiliar na comunicação social; - 1 vaga para apoio administrativo.
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculada(o) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Para a vaga de comunicação social - estar regularmente matriculada(o) no curso de Graduação de Bacharelado em Design Gráfico ou de Bacharelado em Jornalismo na UFPEl, habilidade com redação de textos, produção de material para o site e redes sociais e apoio em eventos; Para a vaga de apoio administrativo - estar regularmente matriculada(o) no curso de Graduação de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física na UFPEl, habilidade com redação de textos e experiência com organização de eventos esportivos.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023 via e-mail <divisao.esporte@ufpel.edu.br>.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPEl fornecido pelo CRA ou cobalto; Curriculo Vitae; Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga. <p><i>A(O) candidata(o) que não entregar algum dos documentos será eliminada(o) do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A partir de 20 de janeiro, em reunião remota. O link para a sala e o horário de cada candidata(o) serão informados por e-mail.
Responsável	Márcio de Almeida Mendes – Diretor da Divisão de Esporte (DIESP).

Quadro 16

Unidade	Seção de Publicidade e Design (SPD) - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Demanda Social)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Estar regularmente matriculado no curso de Design Gráfico ou Design Digital; Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres do curso; Sem ocorrências de reprovação ou infrequência em seu histórico acadêmico. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com as tarefas relacionadas à bolsa. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail publicidade.ccs@ufpel.edu.br, com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae; Portfólio em arquivo PDF ou disponibilizar link para site na web. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 20 de janeiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Currículo e Histórico Escolar (peso 2) Portfólio (peso 6) Entrevista (peso 2)
Responsável	Leonardo de Jesus Furtado

Quadro 17

Unidade	Núcleo de Comunicação Institucional - Jornalismo - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Demanda Social)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo e ter sido aprovado nas disciplinas de “Língua Portuguesa para o Jornalismo”, “Produção de Notícia”, “Jornalismo Impresso”, Produção e Revisão de Texto Acadêmico” e “Assessoria de Imprensa”. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail ccs.ufpel@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 20 de janeiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p> <p>Critérios para a seleção: A seleção do estagiário destinado à vagas para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias.</p> <p>1ª etapa: Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto.</p> <p>2ª etapa: Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. A avaliação se dará a partir do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e frequência, experiência nas áreas afins e análise da entrevista.</p> <p>Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por quatro (04) servidores do setor.</p>
Responsável	Silvana Moreira

Quadro 18

Unidade	Núcleo de Radiodifusão Pública - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Ações Afirmativas)
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail rafaelfcava@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível aqui); Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 20 de janeiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores do setor que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar (peso 5) Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5)
Responsável	Rafael Fagundes Cavalheiro

Quadro 19

Unidade	Audiovisual - Coordenação de Comunicação Social - CCS
Vagas Contempladas	01 vaga (Ampla Concorrência)

Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Cinema e Audiovisual; • ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Cinema e Animação; • ou estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo. • Ter conhecimento em softwares de edição de vídeo. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail videosccs.ufpel@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas”
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; • Portfólio (enviar via WeTransfer, junto à ficha de inscrição). <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 20 de janeiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail) Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pelo servidor responsável do setor que atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • I - Avaliação do Histórico Escolar; • II - Avaliação do Portfólio; • III – Entrevista.
Responsável	André Barcellos

Quadro 20

Unidade	Núcleo de Assessoria Administrativa - NAA - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Vagas Contempladas	2 vagas AAF
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, nas áreas: Humanas OU Sociais OU Socais aplicadas OU Computação; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail progep@ufpel.edu.br com o assunto Seleção de Bolsista
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; • Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 20 de janeiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p>
Responsável	Mario Junior Conceição Carvalho / Anderson Simões Uria

Quadro 21

Unidade	Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida - CSQV - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Vagas Contempladas	01 vaga DS
Vigência	01/02/2023 à 31/12/2023
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) matriculados(as) no curso de graduação em Educação Física da UFPel que já tenham concluído, no mínimo, dois (02) semestres do referido curso, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2023; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter disponibilidade para atividades coletivas/grupais; conhecimento em planilhas, programas de edição de texto e wordpress (preferencialmente);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições do dia 10/01/2023 às 00:01 até as 23:59 do dia 16/01/2023, exclusivamente pelo e-mail csqv@ufpel.edu.br com o assunto Seleção de Bolsista
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível aqui); • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto; • Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: A partir de 20 de janeiro de 2023 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados ao candidato via e-mail)</p>
Responsável	Carolina Andersson Bunde

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores e Pró-Reitores das respectivas unidades administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos candidatos, entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios).

7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o supervisor deverá encaminhar à PROPLAN, em novo processo SEI, nível de acesso **RESTRITO**, a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho, indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição,
3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PROPLAN somente as faltas, para fins de desconto.

9. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do bolsista em caso de desistência ou necessidade. Nos casos em que ainda haja 2 meses ou mais para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PROPLAN, no mesmo processo onde constam os resultados, a fim de proceder à substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

10. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAN com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

Paulo Roberto Ferreira Jr.
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, em 09/01/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2013496** e o código CRC **5169C521**.